

MUNICÍPIO DE VISTA ALEGRE/RS

PORTARIA № 577/2022

De 16/11/2022

NOMEIA EM CARÁTER EFETIVO RENAN MARCEL KRUGER, PARA CUMPRIR ESTÁGIO PROBATÓRIO, NO CARGO DE MÉDICO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ZAIRO RIBOLI, Prefeito Municipal de Vista Alegre, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e de conformidade com o disposto nos artigos 12, inciso II, e 13 da Lei Municipal nº 127, de 22 de agosto de 1990 (Regime Jurídico dos Servidores Púbicos do Município; com o artigo 7º da Lei Municipal nº 1441/2010 que dispõe sobre o Quadro de Cargos e Funções Públicas do município, estabelece o Plano de Carreira dos Servidores do Município de Vista Alegre, com a Lei Municipal nº 749/2003, que dispõe sobre o cumprimento do estágio probatório, NOMEIA o Sr. RENAN MARCEL KRUGER, CPF 003.283.260-54 para exercer o cargo de provimento efetivo de Médico, Padrão 13, Classe A, regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, vinculada ao Regime Geral de Previdência Social (GRPS), para cumprir estágio probatório de 3 (três) anos, a partir da data de entrada em exercício, em decorrência da aprovação e classificação em 1º lugar no Concurso Público a que se refere o Edital de Abertura 01/2022, de 03 de junho de 2022, do Concurso Público Municipal da Prefeitura Municipal de Vista Alegre - RS, Edital Nº 24/2022, de 30 de setembro de 2022 -Classificação Final - Cargos de Provimento Efetivo (Homologação Final), devendo a posse ocorrer no prazo previsto no § 1º, do art. 14 da já citada Lei Municipal nº 127, de 22 de agosto de 1990, ou seja, até 10 dias contados da publicação do presente ato, nos termos do artigo 237, da mesma Lei Municipal.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL I	DE VISTA ALEGRE - RS, AOS DEZESSEIS DIAS DO MÊS
DE NOVEMBRO DE 2022.	P 8.00 (10 10 10 10 10 10 10

ZAIRO RIBOLI PREFEITO MUNICIPAL

Registre-se e Publique-se.

Rosecleia Albarello
Secretária Municipal da Administração

Prefeitura Municipal de Vista Alegre-RS CERTIFICO que este documento esteve afixado no mural Público Municipal de:

Responsavel